



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO**

**CRENCIAMENTO Nº 012/HCA-CAE/2021**

**ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PAG Nº: 67106.002201/2021-77**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade 033/CAE/2021**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE - CRENCIAMENTO.**

**CONTRATADA: CLÍNICA DE MEDICINA NUCLEAR VILLELA PEDRAS LTDA, CNPJ Nº 33.205.964/0001-25**

**CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE**

1.1. O presente instrumento tem por finalidade o registro da estimativa anual do CRENCIAMENTO Nº 012/HCA-CAE/2021, conforme o Parecer nº 0003/2017/CNU/CGU/AGU, de 11/04/2017, Parecer nº 03493/2019/CJU-RJ/CGU/AGU, de 08/10/2019 e o inciso XI, Art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA 2ª – PREÇO**

2.1. A CONTRATADA terá o valor atualizado, objeto CRENCIAMENTO Nº 012/HCA-CAE/2021, com fito de promover a continuidade nos atendimentos prestados pela Credenciada, conforme orientações contidas na Ficha de Ratificação nº 033/CAE/2021, de 16 de novembro de 2022.

2.2. O valor total deste Apostilamento será de R\$ 1.440.000,00 (um milhão e quatrocentos e quarenta mil reais).

**CLÁUSULA 3ª – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas acrescidas por esse Termo de Apostilamento serão custeadas pelo Programa 086180, com Natureza de Despesa 339039, ou por outras dotações orçamentárias aplicáveis que porventura forem alocadas ao Centro de Aquisições Específicas para esta finalidade.

**CLÁUSULA 4ª – DISTRIBUIÇÃO**

4.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

4.2. Ficará a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Rio de Janeiro, conforme assinatura digital.

  
Alexandre de Araújo Melo Cel Med

Ordenador de Despesas

  
Guilherme Pimenta da Silva 1º Ten Int

Agente de Controle Interno

  
Kessy Hellen Meireles de Moraes – 3º Sgt QSS SEF

Fiscal do Credenciamento